

## RESOLUÇÃO CONSUN 2/2020

### REFERENDA A PORTARIA GR 7/2020, QUE CRIA O NÚCLEO DE ATENÇÃO EDUCACIONAL E PSICOLÓGICA PARA ESTUDANTES – NAEPE DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de julho de 2020, constante do Parecer CONSUN 1/2020 – Processo CONSEPE 1/2020, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria GR 7/2020, que cria o Núcleo de Atenção Educacional e Psicológica para Estudantes – NAEPE da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido núcleo por meio da Resolução CONSEPE 16/2020, em 29 de julho de 2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, 29 de julho de 2020.

Gilberto Gonçalves Garcia  
Presidente